MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IBIRAMA - COORD.COMPRAS, LICIT.E CONTRAT

DECISÃO Nº 5 / 2022 - CCLIC/IBI (11.01.10.01.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 21 de fevereiro de 2022.

DECISÃO QUANTO À RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo n.° 23474.000231/2022-66
REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022**
OBJETO: Eventual contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os bens móveis (equipamentos, máquinas e mobiliário) do IFC, Campi Ibirama (gerenciador), São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Santa Rosa do Sul, Brusque, Rio do Sul e Videira.

Com base na análise efetuada pela Pregoeira, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO a impugnação ao edital 048/2022, interposto pela empresa [redacted].

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 08:07)
DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: 1901863

Processo Associado: 23474.000231/2022-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **85add64e68**